



DECRETO Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta a utilização de mesas e cadeiras próximas aos quiosques licitados, bares e restaurantes.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização de mesas e cadeiras no entorno dos quiosques licitados, bares e restaurantes na orla da praia e toda sua extensão e no calçadão do Chafariz.

**Art. 2º.** Será permitida a utilização de:

§ 1- Mesas, cadeiras e guarda sóis deverão estarem dispostos em fileiras, respeitando o distanciamento de acordo com o Decreto Municipal 003/2021 e a faixa liberada para pedestres.

§ 2- Os materiais acima dispostos deverão serem recolhidos após o final do expediente.

§ 3 - As estruturas montadas deverão ser adequadas, sua montagem deverá respeitar as normas de segurança, sendo o proprietário do estabelecimento responsável por quaisquer danos ou acidentes sofridos pelos usuários no espaço determinado para o seu uso.

§ 4 - É de responsabilidade do proprietário a limpeza e organização do espaço físico no entorno de seu estabelecimento e obrigatório a instalação de lixeiras.

**Art. 3º.** Cada estabelecimento poderá ocupar o espaço correspondente à sua fachada, no caso de quiosques poderão utilizar áreas laterais dispostos de modo que não atrapalhem a livre circulação de pessoas.

**Art. 4º.** Fica determinado, quando em desacordo total ou parcial do artigo 2, deste Decreto:

I - notificar por escrito ao estabelecimento autorizado ou seu responsável dando o prazo de 48 horas para adequação;



II - multa de (50) UFM's no caso de reincidência do problema ou de não cumprimento do prazo estabelecido no item I.

III – no caso do não cumprimento das normas descritas, poderá ser efetuado a solicitação a retirada total dos equipamentos instalados no local, ficando o infrator proibido de utilizar o espaço.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete, 09 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e Publique-se.

Jardel Cardoso Magalhães  
Prefeito Municipal

Alexandre Woloski  
Coordenador da Administração